



DESPACHO

Designação do Chefe da Divisão Operacional, de Ambiente e Infraestruturas em Comissão de Serviço em Regime de Substituição

Considerando que:

- a) No âmbito do processo de reestruturação da orgânica do Município de Vendas Novas, e após a Assembleia Municipal ter aprovado o modelo de estrutura orgânica, a estrutura nuclear, com a criação do Departamento de Administração Geral, e o número máximo de unidades e subunidades orgânicas flexíveis, a Câmara Municipal, em 26 de junho de 2026, aprovou, com entrada em vigor em 1 de setembro de 2026, a criação de sete divisões, dirigidas por chefes de divisão, correspondente a cargos de direção intermédia de 2.º grau, e a criação de duas direções de 3.º grau, dirigidas por chefes de unidade, correspondente a cargo de direção intermédia de 3.º grau;
- b) Na mesma data foi aprovado o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, o qual foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2026;
- c) A Assembleia Municipal, em 30 de junho de 2026, por proposta da Câmara Municipal, aprovou uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município, também com entrada em vigor em 2026, adequando o mesmo à nova estrutura orgânica do Município;
- d) Para assegurar o regular funcionamento do Município, é fundamental proceder ao provimento dos cargos de direção das unidades orgânicas referidas na alínea a);
- e) O engenheiro Hugo Miguel Serôdio Mendes, por meu despacho de 4 de maio de 2026, encontra-se a exercer o cargo de Chefe da Divisão Operacional em comissão de serviço, em regime de substituição;
- f) A Divisão Operacional será extinta em 31 de agosto de 2026;
- g) O engenheiro Hugo Miguel Serôdio Mendes é técnico superior do Município de Vendas Novas, com licenciatura e mestrado em engenharia civil, e experiência profissional nas áreas de atuação da Divisão Operacional, de Ambiente e Infraestruturas, reunindo todos os requisitos legais para o provimento do cargo de Chefe de Divisão, conforme previsto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por remissão para o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, porquanto é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, é trabalhador em funções públicas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Município de Vendas Novas, licenciado em engenharia civil, com mais de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Face ao acima exposto, eu, Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, no uso da competência da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

- a) Que, face à extinção da Divisão Operacional em 31 de agosto, cesse, na mesma data, o exercício de funções pelo engenheiro Hugo Miguel Serôdio Mendes, como Chefe da referida Divisão, em comissão de serviço, em regime de substituição;
- b) Que se iniciem os trabalhos conducentes à abertura do procedimento concursal para recrutamento do Chefe da Divisão Operacional, de Ambiente e Infraestruturas (DOAI), ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designadamente com a proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal de designação do respetivo júri;
- c) Para assegurar o regular funcionamento da Divisão Operacional, de Ambiente e Infraestruturas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo o engenheiro Hugo Miguel Serôdio Mendes, portador do cartão de cidadão n.º 13797884, como Chefe da Divisão Operacional, de Ambiente e Infraestruturas (Cargo de direção intermédia de 2.º grau) em comissão de serviço, em regime de substituição, podendo o mesmo, face ao disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, optar pelo vencimento base da sua categoria de origem;
- d) A presente designação em comissão de serviço em regime de substituição produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir do dia 1 de setembro de 2026, e até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento do Chefe de Divisão da DOAI, respeitando o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estando a respetiva despesa devidamente prevista e cabimentada no orçamento municipal, designadamente na classificação económica 02/010109, uma vez que não existe alteração dos encargos já previstos;
- e) O Aviso da presente designação deve ser publicado na 2.ª série do diário da república, juntamente com a nota curricular do nomeado (em anexo).

Vendas Novas, 21 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel Coelho Videira

N.º Registo: INT_CMVN/2026/8510

N.º Processo:



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Nota Curricular

1 - Dados pessoais:

Nome: Hugo Miguel Serôdio Mendes

Data de nascimento: 31 de março de 1990

2 - Formação académica:

Mestrado em Engenharia Civil, perfil de Edificações pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), em 2015.

3 - Experiência profissional:

3.1 – Principais funções desempenhadas:

- Estágio Curricular no Departamento de Instalações e Equipamentos da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, (DIE – ARSLVT,IP) entre 03/03/2014 e 31/08/2014;
- Estágio Pepal nas funções de Engenharia Civil no Município de Vendas Novas entre 01/06/2015 e 31/05/2016;
- Consultoria na área de Engenharia Civil para o Município de Vendas Novas entre 01/07/2016 e 31/07/2018;
- Técnico Superior de Engenharia Civil do Município de Vendas Novas desde 01/08/2018 a 03/05/2026;
- Chefe da Divisão Operacional do Município de Vendas Novas, em regime de substituição, desde 04/05/2026.

3.2 – Exercício de funções de relevante interesse público:

Chefe da Divisão Operacional do Município de Vendas Novas, em regime de substituição, desde 4 de maio de 2026.

4 - Formação profissional mais relevante:

- Código do Procedimento Administrativo em janeiro de 2026 (28 horas);
- Formação ReCAP: Orientação para os resultados – Técnico Superior em dezembro de 2025 (7 horas);
- Sessão "Caminho para a Eficiência nos Serviços de Águas no Alentejo no Contexto do PENSAARP 2030" em dezembro de 2023 (7 horas)
- Tribunal de Contas: A fiscalização prévia e concomitante em outubro de 2023 (4 horas);
- Conferências de Março ERSAR – Economia Circular Hoje em março de 2023 (8 horas);
- Contratos Públicos – Revisão de Preços e reposição do Equilíbrio Financeiro em maio de 2022 (4 horas);
- Contratação Pública na Construção – Execução de Contrato em maio 2022 (20 horas);
- Trabalhos Complementares no Código dos Contratos Públicos em Vigor em novembro de 2021 (8 horas);
- Controlo de perdas de água em sistemas de abastecimento em outubro de 2021 (25 horas);
- Planeamento Integrado e Centralização de Transportes Públicos Rodoviários em dezembro de 2020 (40 horas);
- Formação Específica em remoção de Amianto em setembro de 2020 (8 horas);



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

- Novas Normas Europeias de Espaços de Jogo e Recreio em dezembro de 2018 (7 horas);
- Sinalização e Segurança Rodoviária em novembro de 2017 (12 horas);
- Curso de Gestores Municipais de Energia em fevereiro de 2016 (28 horas).